SECRETARIA ESPECIAL DE ESTADO DE PROTEÇÃO E DESENVOLVIMENTO SOCIAL

Instituto de Metrologia do Estado do Pará

DIÁRIAS A TÍTULO DE COLABORADOR
NÚMERO DE PUBLICAÇÃO: 360856
PORTARIA Nº 666, GAB/IMETROPARÁ, DE 30 DE NOVEMBRO DE 2011.

O PRESIDENTE DO INSTITUTO DE METROLOGIA DO ESTADO DO PARÁ – IMETROPARÁ, em conjunto com a DIRETORIA ADMINISTRATIVA E FINANCEIRA, no uso de suas atribuições legais conferidas pelo art. 5º, incisos I e V, da Lei Estadual nº 7.136/2008 e § 1º do art. 2º e artigo 5º, incisos III e VII, do Regimento Interno;
Considerando a necessidade de recuperação dos módulos Esfigmomanômetro e IPNA, essencial para o exercício do poder de polícia pelos metrologistas, nos termos do MEMORANDO n° 306/2011- Ditec;
Considerando que no IMETROPARÁ não há em seu quadro funcional, monitor habilitado para ministrar os cursos específicos;
Considerando a legislação específica de concessão de diárias prever o pagamento a colaborador eventual, pertencente a Rede Brasileira de Metrologia Legal e Qualidade – INMETRO (RBMLQ-I);
Resolvem:
Art. 1º - Conceder ao Servidor ALYSSON CÁCERES GOMES, Técnico do IPEM/AC, diárias no período de 22 a 26 de Novembro de 2011, equivalente a 4,5 diárias totalizando um valor de R$ 1.128,00 (Um mil Cento e vinte e oito reais). Com o objetivo de realizar ajustes do calendário de prova e recuperação dos módulos Esfigmomanômetro e IPNA , no IMETROPARÁ.
Art. 2° - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua assinatura, sem prejuízo de sua publicação.
Registra-se, publique-se e cumpra-se.
Belém/Pará, 30 de Novembro de 2011.
Luiziel Henderson Guedes de Oliveira - Presidente
Bianca Amaral Piedade - Diretora Administrativa e Financeira

DIÁRIAS A TÍTULO DE COLABORADOR
NÚMERO DE PUBLICAÇÃO: 360870
PORTARIA Nº 577-A, GAB/IMETROPARÁ, DE 31 DE OUTUBRO DE 2011.

O PRESIDENTE DO INSTITUTO DE METROLOGIA DO ESTADO DO PARÁ – IMETROPARÁ, em conjunto com a DIRETORIA ADMINISTRATIVA E FINANCEIRA, no uso de suas atribuições legais conferidas pelo art. 5º, incisos I e V, da Lei Estadual nº 7.136/2008 e § 1º do art. 2º e artigo 5º, incisos III e VII, do Regimento Interno;
Considerando a realização do Curso de Formação de Agentes em Metrologia Legal, essencial para o exercício do poder de polícia pelos metrologistas, nos termos do MEMORANDO n° 272/2011- Ditec;
Considerando que no IMETROPARÁ não há em seu quadro funcional, monitor habilitado para ministrar os cursos específicos;
Considerando a legislação específica de concessão de diárias prever o pagamento a colaborador eventual, pertencente a Rede Brasileira de Metrologia Legal e Qualidade – INMETRO (RBMLQ-I);
Resolvem:
Art. 1º - Conceder ao Servidor ALYSSON CÁCERES GOMES, Técnico do IPEM/AC, diárias no período de 30 de Outubro a 09 de Novembro de 2011, equivalente a 10,5 diárias totalizando um valor de R$ 2.568,00 (Dois mil quinhentos e Sessenta e oito reais). Com o objetivo de realizar monitoria do módulo Pré-Medidos (último módulo do curso), validando o curso de formação de agentes em metrologia legal, no IMETROPARÁ.
Art. 2° - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua assinatura, sem prejuízo de sua publicação.
Registra-se, publique-se e cumpra-se.
Belém/Pará, 31 de Outubro de 2011.
Luiziel Henderson Guedes de Oliveira - Presidente
Bianca Amaral Piedade - Diretora Administrativa e Financeira

DIÁRIA A TÍTULO DE COLABORADOR
NÚMERO DE PUBLICAÇÃO: 360884
PORTARIA Nº 549-A, GAB/IMETROPARÁ, DE 06 DE OUTUBRO DE 2011.

O PRESIDENTE DO INSTITUTO DE METROLOGIA DO ESTADO DO PARÁ – IMETROPARÁ, em conjunto com a DIRETORIA ADMINISTRATIVA E FINANCEIRA, no uso de suas atribuições legais conferidas pelo art. 5º, incisos I e V, da Lei Estadual nº 7.136/2008 e § 1º do art. 2º e artigo 5º, incisos III e VII, do Regimento Interno;
Considerando a realização do Curso de Formação de Agentes em Metrologia Legal, essencial para o exercício do poder de polícia pelos metrologistas, nos termos do MEMORANDO n° 246/2011- Ditec;
Considerando que no IMETROPARÁ não há em seu quadro funcional, monitor habilitado para ministrar os cursos específicos;
Considerando a legislação específica de concessão de diárias prever o pagamento a colaborador eventual, pertencente a Rede Brasileira de Metrologia Legal e Qualidade – INMETRO (RBMLQ-I);
Resolvem:
Art. 1º - Conceder ao Servidor PAULO ROBERTO DE CASTRO, monitor de IPNA da AEM/MS, diárias no período de 09 a 17de Outubro de 2011, equivalente a 8,5 diárias totalizando um valor de R$ 2.088,00 (Dois mil e oitenta e oito reais). Com o objetivo de realizar monitoria do módulo IPNA (Instrumentos de Pesagem Não Automático), validando o curso de formação de agentes em metrologia legal, no IMETROPARÁ.
Art. 2° - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua assinatura, sem prejuízo de sua publicação.
Registra-se, publique-se e cumpra-se.
Belém/Pará, 06 de Outubro de 2011.
Luiziel Henderson Guedes de Oliveira - Presidente
Bianca Amaral Piedade - Diretora Administrativa e Financeira

DIÁRIA A TÍTULO DE COLABORADOR
NÚMERO DE PUBLICAÇÃO: 361037
PORTARIA Nº 507- A, GAB/IMETROPARÁ, DE 19 DE SETEMBRO DE 2011.

O PRESIDENTE DO INSTITUTO DE METROLOGIA DO ESTADO DO PARÁ – IMETROPARÁ, em conjunto com a DIRETORIA ADMINISTRATIVA E FINANCEIRA, no uso de suas atribuições legais conferidas pelo art. 5º, incisos I e V, da Lei Estadual nº 7.136/2008 e § 1º do art. 2º e artigo 5º, incisos III e VII, do Regimento Interno;
Considerando a realização do Curso de Formação de Agentes em Metrologia Legal, essencial para o exercício do poder de polícia pelos metrologistas, nos termos do MEMORANDO n° 206/2011- Ditec;
Considerando que no IMETROPARÁ não há em seu quadro funcional, monitor habilitado para ministrar os cursos específicos;
Considerando a legislação específica de concessão de diárias prever o pagamento a colaborador eventual, pertencente a Rede Brasileira de Metrologia Legal e Qualidade – INMETRO (RBMLQ-I);
Resolvem:
Art. 1º - Conceder ao Servidor ALYSSON CÁCERES GOMES, Técnico do IPEM/AC, diárias no período de 13 a 28 de Setembro de 2011, equivalente a 15,5 diárias totalizando um valor de R$ 3.768,00 (Três mil setecentos e Sessenta e oito reais). Com o objetivo de realizar aulas teóricas e práticas de Taxímetros e Bombas Medidoras, validando o curso de formação de agentes em metrologia legal, no IMETROPARÁ.
Art. 2° - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua assinatura, sem prejuízo de sua publicação.
Registra-se, publique-se e cumpra-se.
Belém/Pará, 19 de Setembro de 2011.
Luiziel Henderson Guedes de Oliveira - Presidente
Bianca Amaral Piedade - Administrativa e Financeira Diretora

Fundação de Atendimento Socioeducativo do Pará

SUPRIMENTO DE FUNDO
NÚMERO DE PUBLICAÇÃO: 361030
ERRATA DA PUBLICAÇÃO: 343357
PORTARIA: 0092/2012

Prazo para Aplicação (em dias): 30
Prazo para Prestação de Contas (em dias): 15

Nome do Servidor	Cargo do Servidor	Matricula
ALCIDEA AMARAL TEIXEIRA QUINTINO	Assistente Social	32153181

Recurso(s):

Programa de Trabalho	Fonte do Recurso	Natureza da Despesa	Valor
08243135147690000	0101000000	339030	1.000,00
08243135147690000	0101000000	339039	1.000,00

Observação: Cobrir despesas EVENTUAIS com aquisição de Material de Consumo e Serviço Pessoa Jurídica, para atender necessidades do CSEBA - (PROCESSO 42521 de 30/01/2012 - mem 026/2012-CSEBA)
Ordenador: ANA CELIA CRUZ DE OLIVEIRA

TERMO ADITIVO A CONTRATO
NÚMERO DE PUBLICAÇÃO: 361052

Termo Aditivo: 1
Data de Assinatura: 30/03/2012
Valor: 2.325,40
Vigência: 30/03/2012 a 25/07/2012
Classificação do Objeto: Outros
Justificativa: objeto a alteração da Cláusula Oitava, Item 8.1, do contrato original onde o valor total será acrescido de R$ 2.325,40 (dois mil trezentos e vinte e cinco reais e quarenta centavos), Devido à quantidade existente de saldo será insuficiente para atender a demanda desta Fundação.
Contrato: 46-11
Exercício: 2012